

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
CONCORRÊNCIA Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 876/2023 - 1DOC

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ampliação do Cemitério Pouso Alto com a construção de lóculos, situado na Estrada Takashi Fukuda, s/nº - Bairro Pouso Alto – Cajati - SP.

Às 09h00min do dia 06 de dezembro de 2023, na sala de Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa, Antonia Cicera Linard, Leandro de Moraes e Mayra Cristina da Veiga Okuyama (em substituição ao servidor Silvério Domingues) e o senhor Wander Zeiyn, representante legal da empresa CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**
- **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME**
- **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI**

Todas as empresas apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistados pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos dos envelopes “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME** e **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI** por atenderem a todas as exigências do Edital e a **INABILITAÇÃO** da empresa **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP** por não atender aos seguintes itens do Edital:

**6.6.1.1.1)** As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional) (...)

- Armadura em tela soldada de aço – **NÃO COMPROVOU QUANTIDADE EXIGIDA**



**6.6. 2) Comprovação de vínculo profissional – NÃO COMPROVOU**

Devido à ausência dos representantes legais das empresas fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **14/12/2023, às 09h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.



HANNA KAROLINE S G SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



LUCIELEN J C H COSTA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ANTONIA CÍCERA LINARD  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



LEANDRO DE MORAIS  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MAYRA C DA VEIGA OKUYAMA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



WANDER ZEIYN  
CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI